

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 36499.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Process 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



**SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS**  
**PLANO DE TRABALHO**  
**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA –**  
**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS –**  
**CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 À 15 ANOS**

**1 – DADOS DO PROPONENTE**

|                                                                                 |                  |                                      |                                    |                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>NOME DA ORGANIZAÇÃO:</b><br>Sociedade Civil Projeto Coragem de Dois Córregos |                  |                                      | <b>CNPJ:</b><br>66.490.715/0001-88 |                                                                |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Avenida Bonsucesso nº1995 – Jardim Arco-Iris                |                  |                                      |                                    |                                                                |
| <b>CIDADE:</b><br>Dois Córregos                                                 | <b>UF:</b><br>SP | <b>CEP:</b><br>17.302-172            | <b>TELEFONE:</b><br>(14) 3652-3939 | <b>E-MAIL:</b> adm@projetocoragem.org                          |
| <b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:</b><br>4765-1                                     |                  | <b>BANCO:</b><br>Banco do Brasil     | <b>AGÊNCIA:</b><br>396-X           |                                                                |
| <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b><br>Tereza Valentina Martins Coelho                  |                  | <b>CARGO:</b><br>Responsável Técnica | <b>CONSELHO:</b><br>CRP 06/136414  |                                                                |
| <b>RESPONSÁVEL LEGAL:</b><br>José Mario Giroti                                  |                  | <b>CPF:</b><br>077.423.993-06        | <b>RG:</b><br>4.324.200            | <b>CARGO E MANDATO:</b><br>Presidente (mandato de 2024 a 2027) |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Madureira, nº 242, Jardim Arco Iris                     |                  |                                      |                                    | <b>CEP:</b><br>17.302-170                                      |
| <b>EMAIL:</b><br>adm@projetocoragem.org                                         |                  | <b>CELULAR:</b><br>(14) 99631-7553   | <b>PROFISSÃO:</b><br>Empresário    |                                                                |

**2 – DADOS DO PROJETO**

|                          |                                                               |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Nome do Projeto/ Objeto: | Serviço de Proteção Social Básica-Preparando Para o Futuro    |
| Valor global do Projeto: | R\$ 50.420,04                                                 |
| Período de Execução:     | A partir da data de assinatura até dia 31 de dezembro de 2026 |

**3 – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL****3.1 – IDENTIFICAÇÃO/ APRESENTAÇÃO**

Fundada em 1º de dezembro de 1993, com sede e foro na cidade de Dois Córregos, a Sociedade Civil "Projeto Coragem" é uma Associação de Direito privado com fins não econômicos ou lucrativos, que tem por finalidade primordial assistir gratuita e



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 06.490.715/000-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



permanentemente crianças, adolescentes e jovens carentes, em situação de vulnerabilidade e infratores, na faixa etária de 06 a 29 anos.

Os Programas, Projetos e Serviços, tem por finalidade atender com qualidade e equidade crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente os advindos de famílias em situação de vulnerabilidade, com fragilização de vínculos, sem distinção de sexo, etnia, credo político ou religioso, residentes no município de Dois Córregos e Distrito de Guarapuã.

A Organização, com base em seu Estatuto Social encontra-se em consonância com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que organiza por níveis de complexidade do SUAS; A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos de Assistência Social – NOB/RH SUAS; Lei 13.019 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012 – SINASE.

A Organização executa em seus diversos Serviços, Programas e Projetos, ações voltadas ao desenvolvimento integral de seus usuários, visando a ampliação de seu universo informacional, o fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários e o aprimoramento da participação social, fornecendo subsídios para usufruto de direitos, para que crianças, adolescentes e jovens se tornem protagonistas de seu projeto de vida, rompendo com situações de vulnerabilidade decorrentes do precário e nulo acesso às políticas públicas, principalmente as voltadas à educação, saúde, esporte, lazer e cultura.

As ações também abrangem propostas direcionadas à educação profissionalizante, com a oferta de cursos de capacitação pré-profissionalizante e profissionalizante, com o desenvolvimento de cursos de aprendizagem certificados pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Governo Federal, oportunizando ao adolescente, não apenas a primeira experiência profissional, mas a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos que permearão toda sua carreira.

### **Missão, Visão e Valores:**

**Missão:** Contribuir na execução e disseminação de projetos que promovam o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades socioeducativas e capacitação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 06.490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 62816/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



**Visão:** Alcançar o reconhecimento da Entidade como referência na garantia dos direitos e deveres das crianças, adolescentes e jovens, enfatizando a educação e compromisso como base para capacitação profissional atingindo a inserção no mercado de trabalho.

**Valores:** Trabalhar com ética, educação, sustentabilidade, prevenção e inovação, respeitando o indivíduo em sua totalidade e territorialidade como base para o crescimento e desenvolvimento da Entidade.

### 3.2 – USUÁRIOS DA OSC

Crianças, adolescentes e jovens oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social na faixa etária de 06 a 29 anos, residentes no município de Dois Córregos e Distrito de Guarapuã.

### 3.3 – CAPACIDADE GLOBAL DA OSC

650 usuários.

### 3.4 – INFRAESTRUTURA

| QUANTIDADE                                              | DESCRIÇÃO – CAPACIDADE DO AMBIENTE                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MÓDULO I – CAPACIDADE DO AMBIENTE – 220 USUÁRIOS</b> |                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>01</b>                                               | <b>COZINHA</b> equipada com fogões e fornos industriais, geladeiras, freezer e demais utensílios. No local são preparadas as refeições servidas diariamente aos usuários da Organização.                               |
| <b>01</b>                                               | <b>SALA DE PREPARO DE ALIMENTOS</b> equipada com mesas, cadeiras, geladeira, freezer, lava louças e eletrodomésticos. O espaço é utilizado para o manuseio dos alimentos, separação, lavagem e preparação das porções. |
| <b>01</b>                                               | <b>LAVANDERIA</b> onde é realizada a lavagem dos materiais utilizados no cotidiano, uniformes, fardamento da fanfara e etc. O espaço é equipado com tanquinho, máquina de lavar e tanques em alvenaria.                |



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ nº 6490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 3735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem-Estar Social 4922



|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                                                                        | <p><b>REFEITÓRIO</b> onde são realizadas as refeições diárias como café da manhã, almoço e lanche da tarde. O espaço conta com mesas e cadeiras e bebedouro.</p> <p><b>ESPAÇO COMUNITÁRIO/CULTURAL:</b> o espaço é utilizado para atividades em grupo como palestras, reuniões de responsáveis, comemorações, utilização de jogos eletrônicos dentre outras, contando com divisórias que permitem sua organização de maneira a acomodar os participantes destas atividades, promovendo a multifuncionalidade do espaço. Conta ainda com projetor, televisor, vídeo game, videogame, ar condicionado e sistema de som.</p> <p>O espaço tem capacidade para 176 pessoas conforme AVCB.</p> |
| 01                                                                        | <p><b>PADARIA SEMI-INDUSTRIAL</b> equipada com forno, amassadeira, cilindro, divisora e estante de pães, mesas de inox, freezer pie e bancadas sendo o espaço utilizado durante as oficinas de culinária e atividades dos cursos profissionalizantes.</p> <p>O espaço tem capacidade 36 usuários.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 01                                                                        | <p><b>DESPENSA</b> onde são armazenados os alimentos e utensílios que serão utilizados na preparação das refeições servidas diariamente aos usuários. O espaço conta com prateleiras em alvenaria, freezer e geladeira.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 01                                                                        | <p><b>DEPOSITO</b> equipado com prateleiras de aço, para guarda de materiais e equipamentos utilizados na limpeza e higienização da Organização.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 02                                                                        | <p><b>SANITÁRIOS</b> sinalizados como femininos e masculinos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>MÓDULO II – ADMINISTRATIVO – CAPACIDADE DO AMBIENTE – 129 USUÁRIOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 01                                                                        | <p><b>SALA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANCEIRO:</b> Sala onde são executadas as atividades administrativas, reuniões da Equipe Técnica e atividades financeiras e de RH. A sala é equipada com estações de trabalho, mesa de reunião, arquivos, armário, impressoras, computadores e ar condicionado. Capacidade para 14 pessoas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 01                                                                        | <p><b>SALA DE SERVIÇO SOCIAL:</b> utilizada para atendimentos do setor de Serviço Social, organização e armazenamento dos prontuários individuais. A sala conta com estação de trabalho, computador, arquivos, armário e ar condicionado. Capacidade para 04 pessoas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 01                                                                        | <p><b>SALA DE PSICOLOGIA:</b> utilizada para atendimentos individuais e grupais do setor de psicologia incluindo os referentes a assistidos do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade. A sala é equipada com arquivo, armário, escrivaninhas, mesa de reunião, ar condicionado e notebooks. Capacidade para 06 pessoas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                      |

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ nº 06.490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                                                                                            | <b>SALA DE MÚSICA</b> utilizada durante as oficinas musicais (instrumentos de sopro). Equipada com armários, prateleiras em aço para a guarda dos instrumentos musicais, cadeiras e estantes para partituras. Capacidade para 06 usuários.                                                                                                                                                                                                                                    |
| 02                                                                                            | <b>SALAS MULTIUSO</b> utilizadas durante as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como rodas de conversa, leitura, produção de texto, palestras, exibição de vídeos e filmes e atividades teóricas diversificadas, incluindo as dos cursos de capacitação profissionalizante. As salas contam com cadeiras universitárias, televisor, armários e ar condicionado. Capacidade para 30 usuários por sala, acompanhados pelos Orientadores Sociais. |
| 01                                                                                            | <b>SALA DE RECEPÇÃO</b> utilizada para a recepção dos usuários, seus familiares e visitantes bem como para a realização de inscrição de novos usuários e atualização de prontuários. É equipada com armário para uso dos funcionários, escrivaninha, cadeiras e notebooks. Capacidade para 06 pessoas.                                                                                                                                                                        |
| 01                                                                                            | <b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</b> equipada com 15 computadores e ar condicionado, onde são desenvolvidas as atividades de inclusão digital, curso de Informática Básica, pesquisas e demais práticas que necessitem do uso do computador e da Internet. Capacidade para 30 usuários acompanhados pelos Orientadores Sociais.                                                                                                                                                  |
| 03                                                                                            | <b>SANITÁRIOS</b> sinalizados como feminino e masculino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>MÓDULO III – ESPAÇO LÚDICO, ESPORTIVO E CULTURAL CAPACIDADE DO AMBIENTE – 93 USUÁRIOS.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 01                                                                                            | <b>SALA DE ARTESANATO</b> utilizada para a confecção de itens de artesanato com materiais recicláveis, brinquedos, lembrancinhas, itens decorativos, pinturas, colagens, desenhos, que valorizam as habilidades artísticas e motoras. O espaço é equipado com armário, estantes, mesas em formica, cadeiras e bancos. Capacidade para 30 usuários acompanhados pelos Orientadores Sociais.                                                                                    |
| 01                                                                                            | <b>SALA DE ARQUIVOS</b> equipada com armário para a guarda de uniformes e prateleiras em aço, onde são organizados e armazenados os arquivos e documentos de todos usuários e Serviços executados na Organização. Nesta sala, também são arquivados todos os documentos do CMDCA, pois a OSC é sede deste Conselho.                                                                                                                                                           |
| 01                                                                                            | <b>SALA DE LEITURA, JOGOS E BRINQUEDOTECA</b> utilizada para as atividades lúdicas, pedagógicas e culturais envolvendo a leitura, jogos de tabuleiro, e brinquedos diversos. O espaço é equipado com mesas, cadeiras e bancos, armários para a guarda de brinquedos e jogos, estantes de livros, televisor e vídeo game. Capacidade para 30 usuários acompanhados pelos Orientadores Sociais.                                                                                 |



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 05490715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2-51/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem-Estar Social-4922



|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                                                             | <b>ESPAÇO DE EXPRESSÃO CULTURAL E ARTISTICA</b> onde são realizadas oficinas em grupos como as de Judô, Capoeira, danças, ping pong, pebolim e outras. O espaço é equipado com tatames, mesas de jogos e bebedouro. Capacidade para 30 usuários acompanhados pelos Orientadores Sociais.  |
| 01                                                             | <b>ALMOXARIFADO</b> O espaço conta com prateleiras em aço e é utilizado para a organização e armazenamento dos materiais sazonais e sobressalentes.                                                                                                                                       |
| 02                                                             | <b>SANITÁRIOS</b> sinalizados como feminino e masculino.                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ESPAÇO EXTERNO - CAPACIDADE DO AMBIENTE – 222 USUÁRIOS.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 01                                                             | <b>QUADRA POLIESPORTIVA</b> utilizada durante as atividades esportivas e de comemorações realizadas na Organização. Capacidade para 200 pessoas.                                                                                                                                          |
| 02                                                             | <b>VESTIÁRIOS</b> utilizados para a troca de roupas e banhos durante as atividades esportivas e campeonatos. composta por 05 chuveiros e 03 sanitários sinalizados como feminino e masculino. Capacidade para 10 pessoas cada                                                             |
| 01                                                             | <b>SANITÁRIO ADAPTADO</b> com pia e cadeira adaptada e barras de apoio, de acordo com as exigências da lei de acessibilidade. Com capacidade para 2 pessoas.                                                                                                                              |
| 01                                                             | <b>GARAGEM</b> com capacidade para 03 veículos e 01 banheiro.                                                                                                                                                                                                                             |
| 02                                                             | <b>QUARTINHO DE FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS</b> o local conta com prateleiras e armários onde são organizadas e armazenadas as ferramentas utilizadas para as práticas de horticultura e os instrumentos musicais de percussão utilizados nas atividades musicais da Organização. |
| 01                                                             | <b>PLAYGROUND</b> com cobertura, piso de concreto usinado e brinquedos em plástico injetado.                                                                                                                                                                                              |
| 01                                                             | <b>PARQUINHO INFANTIL</b> com brinquedos metálicos utilizados durante as atividades recreativas.                                                                                                                                                                                          |
| 01                                                             | <b>ESTUFA IRRIGADA</b> utilizada para as atividades de horticultura desenvolvidas em todos os Serviços. Capacidade para 30 usuários.                                                                                                                                                      |



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 06.490.715/0001-85  
Utilidade Pública Municipal Lei 2-51/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9.235/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12618/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem-Estar Social-4922



### 4 - RECURSOS HUMANOS DA OSC

| QNT. | FORMAÇÃO                      | FUNÇÃO                                                      | CONTRATAÇÃO                            | CARGA HORÁRIA (SEMANAL) |
|------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| 1    | ADMINISTRAÇÃO                 | COORDENADORA                                                | CLT                                    | 40 HORAS                |
| 1    | ADMINISTRAÇÃO                 | GERENTE DEPARTAMENTO PESSOAL E FINANCEIRO                   | CLT                                    | 40 HORAS                |
| 1    | PSICÓLOGIA                    | AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL                            | CLT                                    | 40 HORAS                |
| 1    | PSICÓLOGIA                    | TÉCNICA DE REFERENCIA PSICÓLOGA (SCFV- SUBVENÇÃO MUNICIPAL) | CLT                                    | 40 HORAS                |
| 1    | PSICOLOGIA                    | TÉCNICA DE REFERENCIA (MSE)                                 | CLT                                    | 40 HORAS                |
| 1    | SERVIÇO SOCIAL                | ASSISTENTE SOCIAL                                           | CLT                                    | 40 HORAS                |
| 1    | PEDAGOGIA                     | PEDAGOGA                                                    | CLT                                    | 40 HORAS                |
| 1    | EDUCAÇÃO FÍSICA               | ORIENTADOR SOCIAL/FACILITADOR DE OFICINA                    | CLT                                    | 40 HORAS                |
| 1    | PSICOLOGIA                    | ORIENTADOR SOCIAL/FACILITADOR DE OFICINA                    | CLT                                    | 40 HORAS                |
| 2    | ENSINO MÉDIO COMPLETO         | ORIENTADOR SOCIAL/ FACILITADOR DE OFICINAS                  | CLT                                    | 40 HORAS                |
| 2    | ENSINO MÉDIO COMPLETO         | ORIENTADOR SOCIAL/ FACILITADOR DE OFICINAS                  | CLT                                    | 30 HORAS                |
| 1    | ENSINO MÉDIO COMPLETO         | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                     | CLT                                    | 40 HORAS                |
| 1    | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | SERVIÇOS GERAIS                                             | CLT                                    | 40 HORAS                |
| 1    | ENSINO MEDIO INCOMPLETO       | COZINHEIRA                                                  | CLT                                    | 40 HORAS                |
| 1    | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | COZINHEIRA                                                  | CLT                                    | 40 HORAS                |
| 1    | TÉCNICO EM MÚSICA             | FACILITADOR DE OFICINAS                                     | SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA | 16 HORAS                |
| 1    | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | SERVIÇOS GERAIS                                             | RPA                                    | 8 HORAS                 |

### 5 – HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC

A Organização tem seu horário de funcionamento de segunda a sexta das 07:00 às 17:00 e excepcionalmente aos sábados.

### 6– PROJETO

#### 6.1 – JUSTIFICATIVA

Considerando as múltiplas situações de vulnerabilidade social às quais indivíduos e grupos estão expostos, especialmente aqueles que enfrentam discriminação, privação material e dificuldades de acesso a serviços públicos essenciais, torna-se imprescindível a oferta de serviços continuados e articulados, capazes de desenvolver potencialidades, promover aquisições progressivas e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Tais ações



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ nº 49.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2851/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



são fundamentais para o exercício da cidadania, a emancipação social e a construção de trajetórias de vida mais dignas e autônomas.

Nesse contexto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) surge como uma estratégia essencial para complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade. Estruturado de forma a ampliar as trocas culturais e as vivências individuais e coletivas, o SCFV contribui para o desenvolvimento do sentimento de pertença, identidade e solidariedade, fortalecendo as relações interpessoais e a convivência comunitária. Suas ações possuem caráter preventivo e proativo, estimulando a construção de alternativas emancipatórias e favorecendo o acesso a direitos, o despertar de potencialidades e a superação de vulnerabilidades sociais.

A Organização executora possui experiência na oferta de atividades que promovem a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade, alinhadas aos objetivos do SCFV e à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. As ações destinam-se ao público de crianças, adolescentes e jovens de 6 a 15 anos, respeitando suas especificidades, interesses e necessidades, e são planejadas mensalmente pela equipe multiprofissional, garantindo a coerência metodológica e a qualidade das intervenções.

O trabalho é realizado de forma integrada pelas áreas de Assistência Social, Psicologia e Pedagogia, ofertando atendimentos institucionais tanto em individuais quanto em grupos. As equipes promovem ações que visam ao fortalecimento de vínculos familiares, à superação de situações de risco e à promoção da convivência comunitária, além de realizarem encaminhamentos e acompanhamentos junto à rede socioassistencial e intersetorial, especialmente nas áreas de educação, saúde, cultura, trabalho, profissionalização, esporte e lazer. Essa articulação fortalece a rede de proteção social e potencializa a função protetiva das famílias, assegurando aos usuários o acesso a direitos e a oportunidades de participação cidadã.

As oficinas e atividades são desenvolvidas em espaços de referência para o convívio grupal, com estrutura adequada e equipamentos compatíveis com as propostas. As práticas são organizadas a partir de quatro eixos estruturantes: Desenvolvimento da identidade e sentimento de pertença: com vivências que estimulam autoconhecimento, autoconfiança, autonomia, resiliência e responsabilidade; Habilidades sociais e de relacionamento interpessoal: trabalhando valores como empatia, comunicação, cooperação, respeito, diversidade e cultura de paz e Trabalho e formação profissional como direito de cidadania por



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 06.490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9.735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



meio de propostas que estimulam a reflexão sobre o mundo do trabalho, a formação continuada e a educação profissional como instrumentos de transformação social.

Neste mesmo sentido, destaca-se a ênfase em atividades voltadas à escolarização e ao reconhecimento da educação como ferramenta de ascensão social, profissional e pessoal, sendo realizadas ações articuladas com as redes de ensino municipal e estadual, visando ao acompanhamento da frequência e do desempenho escolar dos usuários, bem como à identificação e superação de fatores que possam comprometer o processo educativo. Para adolescentes e jovens em idade compatível com a inserção no mundo do trabalho, são desenvolvidas iniciativas que estimulam a profissionalização, a qualificação e o acesso a oportunidades formais de emprego.

As oficinas contemplam experiências lúdicas, culturais, esportivas e recreativas, favorecendo a expressão, a interação e a sociabilidade. Entre as atividades ofertadas, destacam-se: artesanato com materiais recicláveis, horticultura, leitura e contação de histórias, teatro, cinema, inclusão digital (informática básica, pesquisas), oficinas musicais (percussão, sopro e cordas), orientação vocacional, oficinas de orientação profissional, gincanas, jogos educativos dinâmicas em grupo, palestras informativas, passeios culturais, visitas e comemorações, sempre alinhadas aos objetivos do Serviço e aos interesses dos grupos.

A execução do SCFV conta com uma equipe multiprofissional comprometida e qualificada. À coordenação compete o planejamento, a supervisão técnica e o acompanhamento das ações, garantindo a articulação entre os profissionais e a coerência metodológica das práticas. A técnica de referência é responsável pela organização e monitoramento dos grupos, registro das atividades, acompanhamento dos usuários e articulação com a rede socioassistencial. Os orientadores sociais e facilitadores de oficinas realizam a execução direta das atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência, estimulando a participação ativa, a criatividade e o protagonismo dos usuários. Ao gerente de Departamento Pessoal e Financeiro compete a gestão administrativa, financeira e de recursos humanos de todos os serviços. Na parte de recursos humanos são executados os serviços de folha de pagamento e de toda a gestão dos recursos humanos, regularidade dos vínculos empregatícios, encargos e obrigações legais dos funcionários da Entidade, já na área Financeira executa tudo o que é relacionado ao serviço financeiro, pagamentos, conciliações bancárias e prestação de contas, em relação a gestão Administrativa é responsável pelas aquisições, contratos, organização documental, bem como o cumprimento



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 08.190.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2.51/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9.735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 13818/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem-Estar Social 4922



das obrigações legais, fiscais e trabalhistas, garantindo a transparência, a legalidade e a eficiência na aplicação dos recursos, através de prestações de contas trimestrais e final, conforme orientações do controle interno do município. A equipe de suporte, composta por profissionais de serviços gerais e cozinheiras assegura as condições adequadas de funcionamento do espaço, a organização do ambiente e o apoio necessário para a oferta das atividades aos usuários. Toda a equipe atua de forma integrada e colaborativa, garantindo o alcance dos objetivos do Serviço e a efetividade das ações junto aos usuários e suas famílias.

A aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para a oferta de alimentação adequada aos usuários do SCFV durante as atividades desenvolvidas. Essa despesa contribui para a promoção do bem-estar, fortalecimento dos vínculos, permanência dos participantes no serviço e atendimento às necessidades nutricionais, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

A aquisição de materiais didáticos é fundamental para o desenvolvimento das atividades socioeducativas realizadas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo para os processos de aprendizagem, expressão, convivência e fortalecimento de habilidades dos usuários. Esses materiais são utilizados nas oficinas, dinâmicas, atividades pedagógicas e lúdicas, promovendo a participação, a criatividade e o adequado desenvolvimento social, cognitivo e emocional dos participantes.

O gás de cozinha é indispensável para o preparo das refeições ofertadas aos usuários do serviço. Esse item viabiliza a produção de alimentos de forma segura e adequada, sendo essencial para garantir a regularidade da alimentação e o bom funcionamento da cozinha institucional.

O combustível é necessário para viabilizar os deslocamentos da equipe técnica e administrativa, bem como para o transporte de materiais e realização de atividades externas vinculadas ao serviço. Essa despesa assegura o acompanhamento dos usuários, visitas técnicas, ações intersetoriais e demais demandas operacionais do SCFV.

Os materiais de expediente são essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais do serviço, garantindo a organização de registros, controle de informações, elaboração de relatórios e funcionamento regular da instituição. Sua aquisição assegura eficiência, transparência e continuidade das ações executadas.

A manutenção dos equipamentos de informática é indispensável para assegurar o funcionamento adequado dos sistemas utilizados no registro, acompanhamento e monitoramento dos usuários, bem como nas rotinas administrativas. Essa despesa garante a



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 06.490.715/0001-8E  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 2016/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



conservação dos equipamentos, evita interrupções no atendimento e assegura a qualidade dos serviços prestados.

A manutenção predial e imobiliária é necessária para garantir condições adequadas de infraestrutura, segurança, salubridade e acessibilidade aos usuários e profissionais. Essa despesa contribui para a preservação do espaço físico, assegurando um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades socioeducativas e de convivência.

Em relação a manutenção- outros, esta rubrica contempla despesas com serviços de manutenção não classificados nas categorias específicas, mas que são indispensáveis para garantir o funcionamento adequado da unidade, a conservação de bens e a continuidade das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Inclui pequenos reparos emergenciais, ajustes em estruturas e equipamentos diversos, assegurando condições adequadas de segurança, conforto e atendimento aos usuários e à equipe.

A contratação de serviços de terceiros mostra-se essencial para garantir a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela OSC, especialmente no que se refere à execução de pequenos reparos na estrutura física e à manutenção preventiva ou corretiva de equipamentos em geral. Tais serviços demandam conhecimentos técnicos específicos e intervenções especializadas que não integram as atribuições da equipe interna, assegurando a conservação do espaço, o pleno funcionamento dos recursos utilizados no atendimento e a segurança dos usuários e profissionais.

Assim, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos reafirma-se como uma ação de extrema relevância social, por promover a proteção, o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento de potencialidades e a garantia de direitos de crianças, adolescentes e jovens, contribuindo de forma efetiva para a construção de trajetórias mais dignas, seguras e promissoras.

### 6.2 – PÚBLICO ALVO DO PROJETO

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal ou social, priorizando os encaminhamentos dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, da Rede Socioassistencial e Intersetorial usuários em cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida e egressos de internação em Fundação Casa, usuários em situação de acolhimento através da referência e contra referência (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Rede Pública de Ensino, Ministério Público e vara da Infância e Juventude), e demanda espontânea.



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ nº 49.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9135/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12816/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



### 6.2.1 – QUANTIDADE DE USUÁRIOS QUE SERÃO ATENDIDOS

Atualmente são atendidos 75 usuários, conforme pactuado com a SEDS, divididos em grupos, nos períodos matutino e vespertino, com capacidade para até 100 usuários.

### 6.3 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DESTE SERVIÇO

O Serviço tem seu horário de funcionamento de segunda a sexta das 07:00 às 17:00 e excepcionalmente aos sábados, sendo que as oficinas e atividades ocorrem no período matutino e vespertino.

## 7 – OBJETIVOS

### 7.1 – GERAL

Oferecer ações, atividades e oficinas que permitam a ampliação do universo informacional do usuário, promovendo a acolhida, desenvolvendo a sociabilidade e prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, garantindo o acesso ao usufruto de direitos e a serviços socioassistenciais, ampliando a rede de proteção social e atuando de forma preventiva e proativa frente as situações de vulnerabilidade.

### 7.2 – ESPECÍFICOS

- ✓ Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco pessoal e social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- ✓ Desenvolver ações técnicas que permitam a execução das atividades e oficinas do Serviço e o alcance das metas traçadas.
- ✓ Garantir a oferta de alimentação adequada aos usuários promovendo o bem-estar e desenvolvimento integral dos mesmos, conforme os valores nutricionais.



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÔRREGOS

CNPJ 08.190.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2.51/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 13616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem-Estar Social 4922



✓ Assegurar a aquisição contínua de materiais de consumo necessários ao funcionamento do Serviço e à execução das atividades diversificadas.

✓ Viabilizar a contratação de serviços de terceiros, incluindo contabilidade e manutenção, para garantir a regularidade administrativa, estrutural e operacional do Serviço.

### 8 – METODOLOGIA – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

| ATIVIDADES EXECUTADAS                                                                                                                                                                                                 | Etapa 01 | Etapa 02 | Etapa 03 | Etapa 04 | Etapa 05 | Etapa 06 | Etapa 07 | Etapa 08 | Etapa 09 | Etapa 10 | Etapa 11 | Etapa 12 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1 Executar ações técnicas e administrativas que assegurem a adequada implementação das atividades destinadas aos usuários e seus familiares, bem como o cumprimento das obrigações de comprovação previstas no termo. | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        |
| 2 Promover reuniões com representantes das escolas do município, visando ações integradas que garantam a inserção, reinserção, e permanência dos usuários no sistema educacional.                                     | X        |          |          |          |          |          | X        |          |          |          |          |          |
| 3 Realizar acompanhamentos escolares sistemáticos, monitorando frequência, comportamento e desempenho dos usuários, com vistas à prevenção da evasão e ao fortalecimento do vínculo com a escola.                     |          |          | X        |          |          | X        |          |          | X        |          |          |          |
| 4 Conduzir reuniões com pais, responsáveis e usuários para tratar de temas pertinentes ao Serviço, promovendo diálogo, corresponsabilidade e fortalecimento do vínculo familiar.                                      |          |          |          |          |          | X        |          |          |          |          | X        |          |



# SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ nº 06.490.715/0001-88  
 Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
 Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
 Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
 Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



|                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 Desenvolver atividades em grupo com familiares e responsáveis, incentivando a participação ativa destes e fortalecendo os vínculos afetivos e comunitários.                                                                         |   |   |   | X |   |   |   | X |   |   |   | X |
| 6 Construir, de forma participativa, regras de convivência para o desenvolvimento das propostas do Serviço, estimulando a internalização de valores de respeito, cooperação e coresponsabilidade.                                     | X |   |   |   |   | X |   |   |   |   |   |   |
| 7 Realizar rodas de conversa voltadas à reflexão e à mediação de conflitos, estimulando a escuta, o diálogo e a adoção de posturas assertivas nas relações interpessoais.                                                             | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 8 Desenvolver atividades de artesanato com a utilização de materiais diversificados, incluindo os recicláveis, promovendo a criatividade, a consciência ambiental e a valorização do reaproveitamento de recursos.                    | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 9 Executar oficinas de horticultura abordando técnicas de plantio, manejo do solo, plantio cultivo e colheita de hortaliças, além da produção de insumos orgânicos, estimulando a educação ambiental e hábitos alimentares saudáveis. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 10 Implementar ações educativas sobre coleta seletiva                                                                                                                                                                                 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |



# SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 06.490.715/0001-88  
 Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
 Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
 Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
 Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



|                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| e reciclagem, despertando nos usuários atitudes responsáveis de preservação ambiental e sustentabilidade                                                                                                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 11 Desenvolver oficinas de leitura e contação de histórias, favorecendo a imaginação, a criatividade, a expressão e o aprimoramento das competências de comunicação oral e escrita.                                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 12 Promover oficinas de teatro como meio de expressão artística, criatividade e desinibição, fortalecendo a autoconfiança e a capacidade de trabalho em grupo.                                                        |   |   | X |   |   |   | X |   |   | X |   | X |
| 13 Oficinas de cinema com a exibição de filmes, documentários e curtas-metragens que abordem temáticas pertinentes à realidade dos grupos e aos seus interesses, estimulando a reflexão crítica e o diálogo coletivo. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 14 Realizar oficinas de inclusão digital que proporcionem conhecimentos sobre o uso ético e funcional das tecnologias, promovendo a inserção dos usuários no mundo digital de forma segura e cidadã.                  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 15 Desenvolver oficinas musicais com instrumentos de percussão sopro e cordas, promovendo o despertar de talentos, a sensibilidade artística e a expressão por                                                        | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 06.907.15/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



| meio da musicalidade.                                                                                                                                                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 Promover oficinas esportivas em diversas modalidades, estimulando a prática de atividades físicas, o trabalho em equipe e o desenvolvimento integral dos usuários.           | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 17 Realizar oficinas de produção de texto, abordando diferentes gêneros e estilos, estimulando a criatividade, o pensamento crítico e o hábito da escrita no cotidiano.         | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 18 Desenvolver oficinas de jogos eletrônicos, de mesa e de tabuleiro, incluindo dinâmicas musicais, como karaokê, favorecendo a convivência, a socialização e o lazer saudável. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 19 Promover oficinas de orientação profissional, oferecendo informações sobre o mundo do trabalho, direitos e deveres, e fortalecendo o projeto de vida dos usuários.           | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 20 Realizar encaminhamentos dos usuários ao Programa de Aprendizagem desenvolvido pela Organização, visando à inclusão produtiva e à inserção cidadã no mercado de trabalho.    | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 21 Desenvolver atividades recreativas e de lazer que promovam vivências lúdicas, integração entre os participantes e fortalecimento dos vínculos de convivência grupal.         | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÔRREGOS

CNPJ nº 06.490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



|                                                                                                                                                                    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 Promover palestras informativas sobre temas relevantes ao cotidiano dos usuários, incentivando a reflexão sobre direitos, deveres e valores sociais.            | X |   |   |   | X | X |   | X | X |   | X |   |
| 23 Realizar passeios e visitas a espaços públicos e culturais, favorecendo o reconhecimento, a apropriação e o sentimento de pertencimento ao território.          |   | X |   |   |   | X |   |   |   |   |   | X |
| 24 Estimular a integração com outras Organizações e serviços, promovendo a troca de experiências, vivências e saberes.                                             |   |   |   |   | X |   |   |   | X |   |   |   |
| 25 Incentivar a participação dos usuários em eventos culturais do município e região, valorizando a diversidade cultural e ampliando o repertório sociocultural.   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 26 Desenvolver atividades temáticas sobre datas comemorativas, estimulando a reflexão crítica sobre seus significados e a valorização das tradições culturais.     |   | X |   | X |   |   | X |   | X | X |   | X |
| 27. Desenvolver atividades cívicas (execução do hino nacional e municipal)                                                                                         | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 28 Realizar comemorações diversas como aniversariantes do mês, carnaval, páscoa, festa junina, dia das crianças e natal, promovendo momentos de confraternização e | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |



# SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ nº 06.490.715/0001-88  
 Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
 Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
 Utilidade Pública Federal Processo 12816/9703  
 Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| convivência saudável.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 29 Adquirir de materiais de consumo como: itens de higiene e limpeza, materiais de escritório, materiais pedagógicos (tintas, lápis e papéis coloridos, colas, e demais itens para artesanato em geral), combustível, gás de cozinha necessários ao funcionamento do Serviço e à execução das atividades. | X                                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 30 Contratar serviços de terceiros, incluindo contabilidade e profissionais de manutenção de estrutura física e equipamentos para garantir a regularidade administrativa, estrutural e operacional do Serviço.                                                                                            | X                                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 31 Oferecer alimentação balanceada nas principais refeições do dia, contribuindo para a promoção da saúde, a construção de hábitos alimentares saudáveis e a superação de vulnerabilidades decorrentes da insegurança alimentar.                                                                          | X                                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 32 Oferta de transporte diário.                                                                                                                                                                                                                                                                           | X                                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 32 Confecção de relatórios trimestrais de execução do objeto e prestação de contas.                                                                                                                                                                                                                       |                                     |   |   | X |   |   | X |   |   | X |   |   |
| 33 Elaboração de prestação de contas final.                                                                                                                                                                                                                                                               | 30 dias após o término do convênio. |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 33494.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança/Família e Bem Estar Social 4922



### 9- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Metas                                                                                                                                                                                                                 | Indicador qualitativo <sup>1</sup><br>– Item 08                                                                                                                                                       | Indicador quantitativo <sup>2</sup>                              | Fase/Mês<br>(item 8)                                     | Local/Equipe de execução da atividade                                                                         | Monitoramento e avaliação<br>(especificar os parâmetros de aferição do cumprimento das metas) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Executar ações técnicas e administrativas que assegurem a adequada implementação das atividades destinadas aos usuários e seus familiares, bem como o cumprimento das obrigações de comprovação previstas no termo. | Organização e eficiência na execução das ações técnicas e administrativas, refletido na regularidade das atividades, na qualidade dos registros e na conformidade documental com o termo de convênio. | Executar 100% das ações necessárias ao funcionamento do serviço. | Ação contínua.<br>Etapas de 01 a 12                      | Organização Executiva.<br>Sala de administração.<br><br>Coordenadora Equipe Técnica.                          | Instrumentais de atendimento, relatórios e documentos comprobatórios da execução.             |
| 2 Promover reuniões com a representantes das escolas do município, visando ações integradas que garantam a inserção, reinserção, e permanência dos usuários no sistema educacional.                                   | Articulação e cooperação estabelecida com a rede educacional, evidenciado por ações conjuntas, encaminhamentos eficazes e melhoria na comunicação intersetorial.                                      | Atender até 70% dos usuários.                                    | Ação realizada semestralmente.<br>Etapas de 01 e 07      | Organização Executiva<br><br>Salas de reuniões<br><br>Coordenadora Equipe Técnica Representantes das escolas. | E-mails, lista de presença e registros fotográficos.                                          |
| 3 Realizar acompanhamentos escolares sistemáticos, monitorando frequência,                                                                                                                                            | Melhoria perceptível no desempenho escolar e na frequência dos usuários acompanhados,                                                                                                                 | Atender até 70% dos usuários.                                    | Ação realizada trimestralmente.<br>Etapas de 03, 06 e 09 | Organização Executiva<br>Sala de Administração<br><br>Equipe Técnica                                          | E-mails, ofícios e enviados e recebidos                                                       |



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÔRREGOS

CNPJ nº 06.490.715/0001-88  
 Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
 Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
 Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
 Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                       |                                             |                                                                   |                                                                                                                                     |                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| comportamento e desempenho dos usuários, com vistas à prevenção da evasão e ao fortalecimento do vínculo com a escola.                                                                             | associada à ampliação do diálogo entre escola, família e serviço.                                                                                                     |                                             |                                                                   | Representantes das escolas.                                                                                                         |                                                                                                            |
| 4 Conduzir reuniões com pais, responsáveis e usuários para tratar de temas pertinentes ao Serviço, promovendo diálogo, corresponsabilidade e fortalecimento do vínculo familiar.                   | Engajamento e participação ativa das famílias nas reuniões, demonstrando compreensão ampliada sobre o papel do SCFV e corresponsabilidade no processo socioeducativo. | Atender até 70% dos usuários e responsáveis | A ação será desenvolvida semestralmente.<br><br>Etapas de 06 e 11 | Organização Executiva Espaço Comunitário Cultura<br><br>Coordenadora Equipe Multiprofissional Pais e responsáveis dos usuários.     | Lista de presença, e registros fotográficos.                                                               |
| 5 Desenvolver atividades em grupo com familiares e responsáveis, incentivando a participação ativa destes e fortalecendo os vínculos afetivos e comunitários.                                      | Intensificação da interação familiar e fortalecimento dos vínculos afetivos, observados pelo envolvimento e cooperação entre familiares e usuários nas propostas.     | Atender até 70% dos usuários e responsáveis | Ação realizada quadrimestralmente<br><br>Etapas de 04, 08 e 12    | Organização Executiva, Espaço Comunitário Cultura,<br><br>Coordenadora Equipe Multiprofissional e Pais e responsáveis dos usuários. | Lista de presença, registros fotográficos.                                                                 |
| 6 Construir, de forma participativa, regras de convivência para o desenvolvimento das propostas do Serviço, estimulando a internalização de valores de respeito, cooperação e corresponsabilidade. | Convivência harmoniosa e respeito mútuo nos grupos, demonstrando apropriação coletiva das regras estabelecidas, voltadas às avaliações e propostas dos usuários.      | Atender até 70% dos usuários                | Ação desenvolvida semestralmente.<br><br>Etapas de 01 e 06        | Organização Executiva<br><br>Salas Multiuso<br><br>Orientadores Sociais Facilitadores de Oficinas                                   | Lista de Frequência<br><br>Relatórios de atividade diários, registros fotográficos, avaliações dos grupos. |
| 7 Realizar rodas de conversa voltadas à reflexão e à mediação de conflitos, estimulando a escuta, o diálogo e a adoção de posturas assertivas                                                      | Redução de conflitos interpessoais e maior capacidade dos usuários em expressar opiniões e sentimentos de forma respeitosa e assertiva.                               | Atender até 70% dos usuários                | Ação realizada mensalmente.<br><br>Etapas de 01 a 12              | Organização Executiva<br><br>Salas Multiuso<br><br>Usuários Orientadores Sociais Facilitadores de Oficinas                          | Listas de frequência e relatórios diários de atividades, registros fotográficos.                           |



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÔRREGOS

CNPJ 05490715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



|                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                           |                              |                                                      |                                                                                                                                                  |                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| nas relações interpessoais.                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                           |                              |                                                      |                                                                                                                                                  |                                                                                  |
| 8 Desenvolver atividades de artesanato com a utilização de materiais diversificados, incluindo os recicláveis, promovendo a criatividade, a consciência ambiental e a valorização do reaproveitamento de recursos.                      | Aumento da criatividade, senso estético e consciência ambiental, evidenciado na qualidade das produções e no aproveitamento sustentável dos materiais, valorização do trabalho em equipe. | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada mensalmente.<br><br>Etapas de 01 a 12 | Organização executora<br>Sala de Artesanato<br><br>Usuários<br>Orientadores Sociais<br>Facilitadores de Oficinas                                 | Listas de frequência e relatórios diários de atividades, registros fotográficos. |
| 9 Executar oficinas de horticultura abordando técnicas de plantio, manejo do solo, plantio cultivado e colheita de hortaliças, além da produção de insumos orgânicos, estimulando a educação ambiental e hábitos alimentares saudáveis. | Desenvolvimento de atitudes de cuidado com o meio ambiente e hábitos alimentares mais saudáveis, observados pelo interesse e pela replicação das práticas aprendidas.                     | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada mensalmente.<br><br>Etapas de 01 a 12 | Organização Executiva<br><br>Estufa Irrigada<br><br>Usuários<br>Orientadores Sociais<br>Facilitadores de Oficinas                                | Listas de frequência e relatórios diários de atividades, registros fotográficos, |
| 10 Implementar ações educativas sobre coleta seletiva e reciclagem, despertando nos usuários atitudes responsáveis de preservação ambiental e sustentabilidade                                                                          | Ampliação da consciência ambiental e adoção de práticas sustentáveis no cotidiano dos usuários.                                                                                           | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada mensalmente.<br><br>Etapas de 01 a 12 | Organização Executiva<br><br>Salas Multiuso, área externa<br><br>Usuários<br>Orientadores Sociais<br>Facilitadores de Oficinas                   | Listas de frequência e relatórios diários de atividades, registros fotográficos. |
| 11 Desenvolver oficinas de leitura e contação de histórias, favorecendo a imaginação, a criatividade, a expressão e o aprimoramento das competências de comunicação oral e escrita.                                                     | Melhoria na comunicação oral e escrita e no hábito da leitura, observada pela ampliação da expressão verbal e criativa dos participantes.                                                 | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada mensalmente.<br><br>Etapas de 01 a 12 | Organização Executiva<br><br>Biblioteca<br>Salas multiuso<br>Espaço externo<br><br>Usuários<br>Orientadores Sociais<br>Facilitadores de Oficinas | Listas de frequência e relatórios diários de atividades, registros fotográficos. |
| 12 Promover oficinas de teatro como meio de expressão artística, criatividade e                                                                                                                                                         | Maior expressão corporal e emocional, criatividade e autoconfiança dos usuários durante                                                                                                   | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada quadrimensalmente.                    | Organização Executiva<br><br>Espaço Lúdico<br>Cultura                                                                                            | Listas de frequência e relatórios diários de atividades.                         |



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 06.490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                              |                              |                                                                                           |                                                                                                                                                                          |                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| desinibição, fortalecendo a autoconfiança e a capacidade de trabalho em grupo.                                                                                                                                        | apresentações e dinâmicas.                                                                                                   |                              | Etapas de 03, 07, 10 e 12                                                                 | Espaço Comunitário Cultural<br><br>Usuários Orientadores Sociais Facilitadores de Oficinas                                                                               | registros fotográficos.                                                          |
| 13 Oficinas de cinema com a exibição de filmes, documentários e curtas-metragens que abordem temáticas pertinentes à realidade dos grupos e aos seus interesses, estimulando a reflexão crítica e o diálogo coletivo. | Capacidade crítica ampliada e reflexão sobre temas sociais e culturais abordados nas produções exibidas,                     | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada mensalmente.<br><br>Etapas de 01 a 12                                      | Organização Executora<br><br>Sala multiuso Brinquedoteca Espaço comunitário /Cultural Cinema do município<br><br>Usuários Orientadores Sociais Facilitadores de Oficinas | Listas de frequência e relatórios diários de atividades. registros fotográficos. |
| 14 Realizar oficinas de inclusão digital que proporcionem conhecimentos sobre o uso ético e funcional das tecnologias, promovendo a inserção dos usuários no mundo digital de forma segura e cidadã.                  | Melhoria nas habilidades tecnológicas e na utilização responsável dos recursos digitais, ampliando a autonomia dos usuários. | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada semanalmente em escala de revezamento dos grupos.<br><br>Etapas de 01 a 12 | Organização Executora<br><br>Laboratório de informática<br><br>Usuários Técnico em informática.                                                                          | Listas de frequência e relatórios diários de atividades. registros fotográficos. |
| 15 Desenvolver oficinas musicais com instrumentos de percussão sopro e cordas, promovendo o despertar de talentos, a sensibilidade artística e a expressão por meio da musicalidade.                                  | Desenvolvimento da sensibilidade artística, coordenação motora, concentração e expressão através da musicalidade.            | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada semanalmente em escala de revezamento dos grupos.<br><br>Etapas de 01 a 12 | Organização Executora<br><br>Sala de Música Salas Multiuso Espaço externo<br><br>Facilitadores de Oficinas.                                                              | Listas de frequência e relatórios diários de atividades. registros fotográficos. |



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÔRREGOS

CNPJ 08.490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |                              |                                                         |                                                                                                                                                                     |                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 16 Promover oficinas esportivas em diversas modalidades, estimulando a prática de atividades físicas, o trabalho em equipe e o desenvolvimento integral dos usuários.           | Aumento da participação e cooperação em grupo, melhoria da disciplina, respeito às regras e valorização das práticas saudáveis.                        | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada quinzenalmente.<br><br>Etapas de 01 a 12 | Quadra poliesportiva da OSC<br><br>Quadra poliesportiva da comunidade e Ginásio de Esportes<br><br>Usuários Orientadores Sociais Facilitadores de Oficinas          | Listas de frequência e relatórios diários de atividades, registros fotográficos. |
| 17 Realizar oficinas de produção de texto, abordando diferentes gêneros e estilos, estimulando a criatividade, o pensamento crítico e o hábito da escrita no cotidiano.         | Ampliação da capacidade de expressão escrita e da criatividade literária, refletido na produção e compartilhamento de textos autorais                  | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada mensalmente.<br><br>Etapas de 01 a 12    | Organização Executiva<br><br>Salas multiuso<br><br>Usuários Orientador Social                                                                                       | Listas de frequência e relatórios diários de atividades, registros fotográficos. |
| 18 Desenvolver oficinas de jogos eletrônicos, de mesa e de tabuleiro, incluindo dinâmicas musicais, como karaokê, favorecendo a convivência, a socialização e o lazer saudável. | Melhoria na interação social, na concentração e no raciocínio lógico, além da promoção do lazer saudável e do espírito de equipe.                      | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada mensalmente.<br><br>Etapas de 01 a 12    | Organização Executiva<br><br>Espaço lúdico cultural<br>Espaço cultural comunitário<br>Espaço externo<br><br>Usuários Orientadores Sociais Facilitadores de Oficinas | Listas de frequência e relatórios diários de atividades, registros fotográficos. |
| 19 Promover oficinas de orientação profissional, oferecendo informações sobre o mundo do trabalho, direitos e deveres, e fortalecendo o projeto de vida dos usuários.           | Ampliação da visão sobre o mundo do trabalho e fortalecimento do projeto de vida dos usuários, com maior clareza sobre metas pessoais e profissionais. | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada mensalmente.<br><br>Etapas de 01 a 12    | Organização Executiva<br><br>Salas multiuso<br><br>Usuários, Equipe Técnica Orientadores Sociais e Facilitadores de Oficinas                                        | Listas de frequência e relatórios diários de atividades, registros fotográficos. |
| 20 Realizar encaminhamentos dos usuários ao Programa de Aprendizagem                                                                                                            | Inserção e permanência bem-sucedida de adolescentes e jovens em programas                                                                              | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada conforme demanda apresentada.            | Organização Executiva<br><br>Salas de Atendimento                                                                                                                   | Prontuários individuais, folhas de atendimento/encaminhamento                    |



# SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 05490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                             |                              |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                              |                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| desenvolvido pela Organização, visando à inclusão produtiva e à inserção cidadã no mercado de trabalho.                                                                 | de aprendizagem, demonstrando desenvolvimento de autonomia e responsabilidade.                                                                              |                              | Etapas de 01 a 12                                                                                                                    | Coordenadora Equipe Técnica.                                                                                                                                                 | para entrevistas e listas de frequência.                                         |
| 21 Desenvolver atividades recreativas e de lazer que promovam vivências lúdicas, integração entre os participantes e fortalecimento dos vínculos de convivência grupal. | Maior integração e socialização entre os usuários, fortalecendo vínculos e promovendo momentos de descontração e convivência saudável.                      | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada quinzenalmente.<br><br>Etapas de 01 a 12                                                                              | Organização Executora<br><br>Espaço Externo Playground e parquinho<br>Espaços Públicos<br><br>Usuários Orientadores Sociais Facilitadores de Oficinas.                       | Listas de frequência e relatórios diários de atividades. registros fotográficos. |
| 22 Promover palestras informativas sobre temas relevantes ao cotidiano dos usuários, incentivando a reflexão sobre direitos, deveres e valores sociais.                 | Ampliação do conhecimento dos usuários sobre direitos, deveres e temas relevantes do cotidiano, evidenciada pela participação e engajamento nas discussões. | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada conforme datas pré agendadas.<br><br>Etapas de 01, 05, 06, 08, 09 e 11                                                | Organização Executora<br><br>Espaço comunitário/ cultural<br><br>Usuários Coordenação Orientadores Sociais Facilitadores de Oficinas Profissionais Convidados (Palestrantes) | Listas de frequência e relatórios diários de atividades. registros fotográficos. |
| 23 Realizar passeios e visitas a espaços públicos e culturais, favorecendo o reconhecimento, a apropriação e o sentimento de pertencimento ao território.               | Apropriação dos espaços comunitários e fortalecimento do sentimento de pertencimento ao território.                                                         | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada conforme datas pré agendadas, podendo sofrer alterações de acordo com a disponibilidade.<br><br>Etapas de 02, 06 e 12 | Locais Públicos<br><br>Usuários Orientadores Sociais Facilitadores de Oficinas                                                                                               | Listas de frequência e relatórios diários de atividades. registros fotográficos. |
| 24 Estimular a integração com outras Organizações e serviços, promovendo a troca de experiências,                                                                       | Fortalecimento da rede de apoio e da troca de experiências, refletido em resultados positivos, com aprimoramento das relações interpessoais e               | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada semestralmente, ou em demais momentos de acordo com convites das OSCs.<br><br>Etapas de 05 e 09                       | Organização Executora Espaço comunitário/ cultural Espaço lúdico cultural, área externa, quadra poliesportiva,                                                               | Listas de frequência e relatórios diários de atividades. registros fotográficos. |



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 63490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social-4922



|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                        |                              |                                                                                                                  |                                                                                                                                           |                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| vivências e saberes.                                                                                                                                                                     | respeito mútuo por meio de ações conjuntas.                                                                                            |                              |                                                                                                                  | espaços públicos e outras Organizações                                                                                                    |                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                        |                              |                                                                                                                  | Coordenação<br>Orientadores Sociais<br>Facilitadores de oficinas<br>Usuários das OSCs do município.                                       |                                                                                  |
| 25 Incentivar a participação dos usuários em eventos culturais do município e região, valorizando a diversidade cultural e ampliando o repertório sociocultural.                         | Ampliação do repertório cultural e valorização das manifestações artísticas locais e regionais, acesso a cultura.                      | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada de acordo com a disponibilidade dos eventos, inicialmente prevista para<br><br>Etapas de 05 e 09  | Organização Executora<br>Equipe Multiprofissional<br>Espaços destinados a eventos ofertados pelo município e região.                      | Listas de frequência e relatórios diários de atividades, registros fotográficos. |
| 26 Desenvolver atividades temáticas sobre datas comemorativas, estimulando a reflexão crítica sobre seus significados e a valorização das tradições culturais.                           | Compreensão ampliada sobre o significado das datas e valorização das tradições culturais e históricas, ampliação do universo cultural. | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada conforme a data temática a ser trabalhada previstas para<br><br>Etapas de 02, 04, 07, 09, 10 e 12 | Organização Executora<br><br>Salas multiuso<br>Espaço cultural comunitário, Usuários<br>Orientadores Sociais<br>Facilitadores de Oficinas | Listas de frequência e relatórios diários de atividades, registros fotográficos. |
| 27. Desenvolver atividades cívicas (execução do hino nacional e municipal)                                                                                                               | Estimular o civismo, respeito a pátria e a formação cidadã.                                                                            | Atender até 70% dos usuários | Ação será realizada semanalmente<br><br>Etapas de 01 a 12                                                        | Organização Executora, espaço cultural comunitário, área externa.<br><br>Orientadores Sociais, Facilitadores de Oficinas, usuários.       | Listas de frequência e relatórios diários de atividades, registros fotográficos. |
| 28 Realizar comemorações diversas como aniversariantes do mês, carnaval, páscoa, festa junina, dia das crianças e natal, promovendo momentos de confraternização e convivência saudável. | Fortalecimento do sentimento de pertencimento e da convivência comunitária por meio de celebrações coletivas significativas.           | Atender até 70% dos usuários | Ação realizada mensalmente<br><br>Etapas de 01 a 12                                                              | Organização executora<br><br>Espaço comunitário cultural<br>Espaço lúdico<br>Refeitório<br><br>Usuários<br>Equipe Multiprofissional       | Listas de frequência e relatórios diários de atividades, registros fotográficos. |



# SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 06.490.715/0001-88  
 Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
 Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
 Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
 Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                                                                                 |                                                                                                                            |                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27 Adquirir de materiais de consumo como: itens de higiene e limpeza, materiais de escritório, materiais pedagógicos (tintas, lápis e papeis coloridos, colas, e demais itens para artesanato em geral), combustível, gás de cozinha necessários ao funcionamento do Serviço e à execução das atividades. | Ambientes limpos, organizados e plenamente abastecidos, equipamentos em pleno funcionamento, garantindo a execução contínua das atividades, uso efetivo dos materiais pedagógicos e satisfação dos usuários quanto às condições de atendimento. | Realizar 100% das aquisições   | Ações realizadas mensalmente conforme a necessidade Etapas de 01 a 12.                          | Organização Executiva, coordenadora, gerente de departamento pessoal e financeiro, empresas comercializadoras,             | Notas fiscais, comprovantes de pagamentos Registros fotográficos das propostas do Serviço |
| 28 Contratar serviços de terceiros, incluindo contabilidade e profissionais de manutenção de estrutura física e equipamentos para garantir a regularidade administrativa, estrutural e operacional do Serviço.                                                                                            | Regularidade administrativa assegurada, estrutura física e equipamentos conservados, manutenção da qualidade no atendimento.                                                                                                                    | Realizar 100% das aquisições   | Ações realizadas mensalmente conforme a necessidade Etapas de 01 a 12.                          | Organização Executiva, coordenadora, gerente de departamento pessoal e financeiro, profissionais prestadores dos serviços. | Notas fiscais, comprovantes de pagamentos                                                 |
| 29 Oferecer alimentação balanceada nas principais refeições do dia, contribuindo para a promoção da saúde, a construção de hábitos alimentares saudáveis e a superação de vulnerabilidades decorrentes da insegurança alimentar.                                                                          | Melhoria nos hábitos alimentares e percepção positiva da alimentação como parte da saúde e do bem-estar, além de contribuição para a segurança alimentar dos usuários.                                                                          | Atender até 100 % dos usuários | Ação realizada diariamente nas refeições do café da manhã, almoço, lanche ou refeição da tarde. | Cozinha Sala de preparação de alimentos Refeitório<br><br>Cozinheiras Orientadoras                                         | Listas de frequência e relatórios diários de atividades. registros fotográficos.          |

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 06.490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12816/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                         |                                |                                                                               |                                                                                                                                   |                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30 Oferta de transporte diário.                                                    | Segurança e acessibilidade relatados pelos usuários e familiares redução de ausências e aumento da frequência regular.                                                                                                  | Atender até 100% dos usuários. | Ação realizada diariamente                                                    | Motorista (contratado pela OSC), veículos próprios da OSC<br><br>Orientadores Sociais e Facilitadores de Oficinas<br><br>Usuários | Registro de KM do veículo, notas fiscais de combustíveis, e manutenção de veículos.<br><br>Registros fotográficos |
| 32 Confeção de relatórios trimestrais de execução do objeto e prestação de contas. | Clareza na demonstração da aplicação dos recursos financeiros, ações, oficinas e atividades desenvolvidas, evidenciando metas alcançadas no período, bem como a possibilidade de sustentabilidade do objeto pactuado.   | Atender 100%                   | Ação contínua realizada trimestralmente. Etapa 04, 07 e 10                    | Organização Executiva Salas de Administração/R eunião<br><br>Coordenadora Gerente Pessoal e Financeiro Equipe Técnica             | Relatórios de execução do objeto confeccionados.                                                                  |
| 33 Elaboração de prestação de contas final.                                        | Demonstração da aplicação dos recursos financeiros, ações, oficinas e atividades desenvolvidas durante todo o convênio, evidencia das metas alcançadas bem como a possibilidade de sustentabilidade do objeto pactuado. | Atender 100%                   | Ação contínua a ser desenvolvida até 30 dias após o encerramento do convênio. | Organização Executiva<br><br>Coordenadora Gerente Pessoal e Financeiro Equipe Técnica                                             | Relatório final de execução do objeto confeccionado.                                                              |

**10 - RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS NO PROJETO (EQUIPE/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)**

| QUANT. | FUNÇÃO                                    | CARGA HORARIA SEMANAL | FORMA DE CONTRATAÇÃO | REMUNERAÇÃO 1ª E 2ª PARCELA    | REMUNERAÇÃO 3ª A 12ª PARCELA   |
|--------|-------------------------------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 01     | Coordenadora                              | 10 horas              | CLT                  | -----                          | -----                          |
| 01     | Gerente Dep. Pessoal e Financeiro         | 02 horas              | CLT                  | R\$ 233,20                     | R\$ 245,52                     |
| 01     | Assistente Social                         | 08 horas              | CLT                  | R\$ 587,20                     | R\$ 617,92                     |
| 01     | Psicóloga                                 | 06 horas              | CLT                  | R\$ 440,40                     | R\$ 463,44                     |
| 01     | Orientador Social/Facilitador de Oficinas | 20 horas              | CLT                  | R\$ 907,20                     | R\$ 955,20                     |
| 01     | Orientador Social/Facilitador de Oficinas | 08 horas              | CLT                  | R\$ 362,88                     | R\$ 382,08                     |
|        |                                           |                       |                      | <b>TOTAL:<br/>R\$ 2.530,88</b> | <b>TOTAL:<br/>R\$ 2.664,16</b> |

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 06.640.115/0001-38  
Utilidade Pública Municipal Lei: 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei: 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo: 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social: 4922

**11 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| NATUREZA DA DESPESA |                                              |                             |                              |            |
|---------------------|----------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------|
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO                                | CONCEDENTE<br>1ª E 2ª ETAPA | CONCEDENTE<br>3ª A 12ª ETAPA | PROPONENTE |
| 1145                | Salários e ordenados (exceto diretoria)      | R\$ 5.061,76                | R\$ 26.641,60                | -----      |
| 1151                | FGTS                                         | R\$ 404,94                  | R\$ 2.131,30                 | -----      |
| 1118                | Gêneros Alimentícios                         | R\$ 800,00                  | R\$ 4.000,00                 | -----      |
| 1110                | Gás de Cozinha                               | R\$ 425,00                  | R\$ 2.125,00                 | -----      |
| 1112                | Combustível                                  | R\$ 200,00                  | R\$ 923,76                   | -----      |
| 1114                | Material de Expediente                       | R\$ 200,00                  | R\$ 898,76                   | -----      |
| 1134                | Material Didático                            | R\$ 243,32                  | R\$ 598,76                   | -----      |
| 1127                | Manutenção de Equipamentos de Informática    | -----                       | R\$ 248,76                   | -----      |
| 1129                | Manutenção Predial e Imobiliário             | -----                       | R\$ 200,00                   | -----      |
| 1132                | Manutenção Outras                            | R\$ 268,32                  | R\$ 248,76                   | -----      |
| 1176                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 800,00                  | R\$ 4.000,00                 | -----      |
| <b>TOTAL</b>        |                                              | <b>R\$ 8.403,34</b>         | <b>R\$ 42.016,70</b>         | -----      |

**12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| ESPECIFICAÇÃO                                | ETAPA 1             | ETAPA 2             | ETAPA 3             | ETAPA 4             | ETAPA 5             | ETAPA 6             |
|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)      | R\$ 2.530,88        | R\$ 2.530,88        | R\$ 2.664,16        | R\$ 2.664,16        | R\$ 2.664,16        | R\$ 2.664,16        |
| FGTS                                         | R\$ 202,47          | R\$ 202,47          | R\$ 213,13          | R\$ 213,13          | R\$ 213,13          | R\$ 213,13          |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                         | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          |
| GÁS DE COZINHA                               |                     | R\$ 425,00          |                     | R\$ 425,00          |                     | R\$ 425,00          |
| COMBUSTÍVEL                                  | R\$ 200,00          |                     | R\$ 200,00          |                     | R\$ 200,00          | R\$ 99,38           |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                       | R\$ 200,00          |                     |                     | R\$ 99,38           |                     |                     |
| MATERIAL DIDÁTICO                            |                     | R\$ 243,32          | R\$ 200,00          |                     |                     |                     |
| MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA    |                     |                     | R\$ 124,38          |                     | R\$ 124,38          |                     |
| MANUTENÇÃO PREDIAL E IMOBILIÁRIO             |                     |                     |                     |                     | R\$ 200,00          |                     |
| MANUTENÇÃO OUTRAS                            | R\$ 268,32          |                     |                     |                     |                     |                     |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$ 4.201,67</b> | <b>R\$ 4.201,67</b> | <b>R\$ 4.201,67</b> | <b>R\$ 4.201,67</b> | <b>R\$ 4.201,67</b> | <b>R\$ 4.201,67</b> |



# SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 56494.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança/Família e Bem Estar Social 4922



| ESPECIFICAÇÃO                                | ETAPA 7             | ETAPA 8             | ETAPA 9             | ETAPA 10            | ETAPA 11            | ETAPA 12            |
|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)      | R\$ 2.664,16        | R\$ 2.664,16        | R\$ 2.664,16        | R\$ 2.664,16        | R\$ 2.664,16        | R\$ 2.664,16        |
| FGTS                                         | R\$ 213,13          | R\$ 213,13          | R\$ 213,13          | R\$ 213,13          | R\$ 213,13          | R\$ 213,13          |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                         | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          |
| GÁS DE COZINHA                               |                     | R\$ 425,00          |                     | R\$ 425,00          |                     | R\$ 425,00          |
| COMBUSTÍVEL                                  | R\$ 100,00          |                     | R\$ 124,38          |                     | R\$ 200,00          |                     |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                       | R\$ 200,00          |                     | R\$ 300,00          | R\$ 99,38           | R\$ 200,00          |                     |
| MATERIAL DIDÁTICO                            | R\$ 100,00          | R\$ 99,38           | R\$ 100,00          |                     |                     | R\$ 99,38           |
| MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA    |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| MANUTENÇÃO PREDIAL E IMOBILIÁRIO             |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| MANUTENÇÃO OUTRAS                            | R\$ 124,38          |                     |                     |                     | R\$ 124,38          |                     |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          | R\$ 400,00          |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$ 4.201,67</b> | <b>R\$ 4.201,67</b> | <b>R\$ 4.201,67</b> | <b>R\$ 4.201,67</b> | <b>R\$ 4.201,67</b> | <b>R\$ 4.201,67</b> |

Dois Córregos, 12 de dezembro de 2025.

JOSE MARIO Assinado de forma digital por JOSE MARIO  
GIROTI:0774 2399806 GIROTI:07742399806

José Mario Giroti  
Presidente

Te-eza Valentina Martins Coelho  
Responsável Técnica

| TABELA DE TABELA DE DESEMBOLSO – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- 06 A 15 ANOS                                                                                                                              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| CONTAS                                                                                                                                                                                                                          | ETAPA 01     | ETAPA 02     | ETAPA 03     | ETAPA 04     | ETAPA 05     | ETAPA 06     | ETAPA 07     | ETAPA 08     | ETAPA 09     | ETAPA 10     | ETAPA 11     | ETAPA 12     | TOTAL PREVISTO |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                                                                                                             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                |
| 1 SALARIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA) Salários/ Vencimentos e Vantagens Fixas                                                                                                                                               | R\$ 2.530,88 | R\$ 2.530,88 | R\$ 2.664,16 | R\$ 2.664,16 | R\$ 2.664,16 | R\$ 2.664,16 | R\$ 2.664,16 | R\$ 2.664,16 | R\$ 2.664,16 | R\$ 2.664,16 | R\$ 2.664,16 | R\$ 2.664,16 | R\$ 31.703,36  |
| ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                |
| 2 FGTS                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 202,47   | R\$ 202,47   | R\$ 213,13   | R\$ 213,13   | R\$ 213,13   | R\$ 213,13   | R\$ 213,13   | R\$ 213,13   | R\$ 213,13   | R\$ 213,13   | R\$ 213,13   | R\$ 213,13   | R\$ 2.536,24   |
| GENEROS ALIMENTÍCIOS                                                                                                                                                                                                            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                |
| 1 Alimentos (carnes, arroz, feijão, macarrão, cames, leite, pães, óleo, achocolatado, açúcar, farinha de trigo, farinha de milho, farinha de mandioca, salsicha, milho verde, azeitona, muçarela, presunto, manteiga e outros.) | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 4.800,00   |
| MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                |
| 1 Gás de Cozinha                                                                                                                                                                                                                |              | R\$ 425,00   |              | R\$ 425,00   |              | R\$ 425,00   |              | R\$ 425,00   |              | R\$ 425,00   |              | R\$ 425,00   | R\$ 2.550,00   |
| 1 Combustível (etanol, gasolina e diesel)                                                                                                                                                                                       | R\$ 200,00   |              | R\$ 200,00   |              | R\$ 200,00   | R\$ 99,38    | R\$ 100,00   |              | R\$ 124,38   |              | R\$ 200,00   |              | R\$ 1.123,76   |
| 1 Material de Expediente                                                                                                                                                                                                        | R\$ 200,00   |              |              | R\$ 99,38    |              |              | R\$ 200,00   |              | R\$ 300,00   | R\$ 99,38    | R\$ 200,00   |              | R\$ 1.098,76   |



**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88  
 Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
 Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
 Utilidade Pública Federal Processo 12516/9703  
 Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922

[illegible]

Avenida Bonsucesso n°1995 Jardim Arco Iris – Dois Córregos- CEP-17.302.172  
Telefone (14) 36523939/36551313



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS Córregos

CNPJ 66490715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 1261696703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



|                                              |                                                                                                                                                                                                 |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |  |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--|
|                                              | hidráulica e elétrica,<br>dentre outros)                                                                                                                                                        |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |  |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA |                                                                                                                                                                                                 |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |  |
| 1                                            | Outros Serviços de<br>Terceiros Pessoa<br>Jurídica<br>(Serviços de Terceiros<br>P/J<br>Profissionais, técnicos<br>específicos e de<br>apoio, manutenção<br>geral predial e de<br>equipamentos.) | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 4.800,00  |  |
|                                              | SALDO FINAL                                                                                                                                                                                     | R\$ 4.201,67 | R\$ 4.201,67 | R\$ 4.201,67 | R\$ 4.201,67 | R\$ 4.201,67 | R\$ 4.201,67 | R\$ 4.201,67 | R\$ 4.201,67 | R\$ 4.201,67 | R\$ 4.201,67 | R\$ 4.201,67 | R\$ 4.201,67 | R\$ 4.201,67 | R\$ 4.201,67 | R\$ 4.201,67 | R\$ 4.201,67 | R\$ 4.201,67 | R\$ 50.419,68 |  |

Dois Córregos, 12 de dezembro de 2025

JOSE MARIO Assinado de forma  
digital nmr 105F  
GIROTI:0774 MARIO  
2399806 6  
GIROTI:0774239980

José Mario Giroti  
Presidente

  
Tereza Valentina Martins Coelho  
Responsável Técnica

Avenida Bonsucesso nº1995 Jardim Arco Iris – Dois Córregos- CEP-17.302.172  
Telefone (14) 36523939/36551313